



**EDITAL Nº 59/2014 PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS
CAMPI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
POR CANDIDATO GRADUADO EM NÍVEL SUPERIOR**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 054/2011-CONEPE - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (incisos III a VII); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas nos Cursos de Graduação presenciais dos *campi* da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I), **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos interessados em participar do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação presenciais¹ dos *campi* da Unemat, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme estabelece este edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se às vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Unemat de que trata este edital os candidatos que comprovem a conclusão de curso de graduação em nível superior.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	15/12/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Inscrição no processo seletivo	07 a 13/01/2015	das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min	SAA* de cada campus
Divulgação das inscrições homologadas e publicação do resultado preliminar	06/02/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus

¹ Os cursos de graduação presenciais de que tratam este edital são aqueles cujas vagas são de oferta contínua e o ingresso semestral.



Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	10/02/2015	Horário de expediente da Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos sobre resultado preliminar e publicação do resultado final	13/02/2015	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg e SAA* de cada campus
Matrícula	Conforme Calendário Acadêmico para 2015/1	das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min	SAA* de cada campus

*Supervisão de Apoio Acadêmico

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer nos **dias 07 a 13 de janeiro de 2015, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do *campus* onde o curso é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital.

3.1. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. São documentos necessários para a inscrição de candidato portador de Diploma de curso superior de graduação:

I. Atestado de Conclusão do Curso ou Diploma devidamente registrado (cópia e original);

II. Histórico Escolar (cópia e original);

III. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

IV. Procuração particular (original), se for o caso.

3.3. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.4. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.



4. DO NÚMERO DE VAGAS E DA SELEÇÃO

As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.

4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando-se a média das notas constantes no histórico escolar.

4.2. A seleção dos candidatos fica sob a responsabilidade de uma Banca constituída por três docentes, designados pela Coordenação do Curso.

4.3. Caberá à Banca:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. Deferir ou indeferir a inscrição;
- III. Avaliar o histórico escolar, para fins de preenchimento das vagas e classificação dos candidatos, considerando-se o disposto no item 5.1 deste edital;
- IV. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação e envio à PROEG para publicação.

4.3.1. A nota final do candidato será a média aritmética dos pontos obtidos nas disciplinas cursadas com aproveitamento, conforme histórico escolar.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

5.1. Havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/2011-CONPE deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior média nas disciplinas cursadas;
- II. A maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **06 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>

6.1. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada *campus* imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada *campus*.

6.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar no dia **10 de fevereiro de 2015**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

6.2.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Coordenação do curso a que o candidato pleiteie a vaga no horário de expediente administrativo do curso.

6.2.2. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.



6.2.3. Havendo discordância do candidato quanto ao resultado do recurso este poderá interpor novo recurso à instância Colegiada de vinculação do curso.

6.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> no dia **13 de fevereiro de 2015**.

7. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico de cada *campus* e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no presente Edital.

7.1. As datas para realizar a matrícula serão as constantes do Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo 2015/1, o qual está publicado no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=calendario>.

7.2. O candidato aprovado que não se apresentar na data estipulada em Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

7.3. Para as vagas não preenchidas em primeira chamada, cada *campus*, por meio da Supervisão de Apoio Acadêmico, fará a convocação dos classificados estipulando data e horário para a matrícula, devendo esta convocação ser encaminhada à PROEG para publicação no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a respectiva Coordenação de curso, conforme o caso.

8.1. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 15 de dezembro de 2014.

Profª Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEG/UNEMAT



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Campus de Alta Floresta

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	79
02	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	96
03	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	Noturno	21

Campus de Alto Araguaia

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Letras	Licenciatura	Noturno	133
02	Comunicação Social (habilitação em Jornalismo)	Bacharelado	Noturno	182
03	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	54

Campus de Barra do Bugres

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	27
02	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	49
03	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Integral	29
04	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	23
05	Matemática	Licenciatura	Noturno	27
06	Direito	Bacharelado	Noturno	02

Campus de Cáceres

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Ciências da Computação	Bacharelado	Matutino	12
02	Direito	Bacharelado	Matutino	05
03	Enfermagem	Bacharelado	Integral	23
04	Educação Física	Licenciatura	Matutino	13
05	Geografia	Licenciatura	Noturno	06
06	História	Licenciatura	Noturno	27
07	Letras	Licenciatura	Noturno	10
08	Matemática	Licenciatura	Noturno	98

Campus de Colíder



Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Geografia	Licenciatura	Noturno	43
02	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	01

Campus de Diamantino

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	08
02	Direito	Bacharelado	Noturno	06
03	Enfermagem	Bacharelado	Integral	24
04	Educação Física	Licenciatura	Noturno	15

Campus de Juara

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	25
02	Administração	Bacharelado	Noturno	16

Campus de Pontes e Lacerda

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Letras	Licenciatura	Noturno	173
02	Zootecnia	Licenciatura	Integral	174

Campus de Nova Xavantina

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	59
02	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	55
03	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	01
04	Turismo	Bacharelado	Noturno	117

Campus de Nova Mutum

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	11
02	Administração	Bacharelado	Noturno	08
03	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	05

Campus de Sinop

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	61
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	80
03	Economia	Bacharelado	Matutino	235



04	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	30
05	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	29
06	Letras	Licenciatura	Noturno	82
07	Matemática	Licenciatura	Noturno	175
08	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	44

Campus de Tangará da Serra

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração (Agronegócio)	Bacharelado	Matutino	101
02	Administração (Empreendedorismo)	Bacharelado	Noturno	17
03	Agronomia	Bacharelado	Integral	42
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	25
05	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	Integral	190
06	Enfermagem	Bacharelado	Integral	76
07	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	08
08	Letras	Licenciatura	Noturno	80



ANEXO II
ENDEREÇO DOS CAMPI

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flamboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521- 1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra Bugres	do Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Cáceres	Campus Universitário “Jane Vanini”	Av. São João, s/nº - Bairro Cavahada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0509/ 3221-0555.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001.
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes Lacerda	e Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará Serra	da Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.